



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 087.00047/2020-59  
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 087.00047/2020-59

#### COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO-AMBIENTE

##### A criação do Programa "Farmácia Solidária" no município de Porto Alegre

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Alvoní Medina.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Saúde e meio-ambiente examinar, a Propositura é meritória, por visar beneficiar o público mais carente do nosso município, que se favorece da oportunidade de tratamento para restabelecer sua saúde, através do acesso gratuito aos medicamentos.

Este é o objetivo da presente Indicação, a criação do Programa "Farmácia Solidária" que sem onerar o Poder Executivo, irá estimular a solidariedade social, procurando prover a demanda essencial dos habitantes menos favorecidos, e ainda chamar a atenção para a necessidade de absorvermos a cultura do reaproveitamento.

Em vista do exposto, encaminha-se este parecer no sentido de se reconhecer a inexistência de óbice e a consequente **Aprovação** do presente projeto de Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcantonio, Vereador**, em 14/07/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0152606** e o código CRC **6095EFB4**.



---

**Referência:** Processo nº 087.00047/2020-59

SEI nº 0152606



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Parecer n° **032/20 – Cosmam** – contido no doc **0152606** – (SEI n° 087.00047/2020-59 – Proc. n° 0005/20 – Indicação n° 002/20), de autoria do vereador Luciano Marcantônio, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 16 de julho de 2020, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente e relator) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Claudia Araujo – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **(NÃO VOTOU)**
- Vereador Paulo Brum – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 16/07/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0153380** e o código CRC **4F9000DD**.